



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 15/2016

Proposio : Projeto de Lei n 08/2016
Autoria : Legislativo
Assunto : Estabelece as cores a serem utilizadas para pintura dos prdios pblicos.

1

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Os prdios pblicos do municpio devero obrigatoriamente ser pintados nas cores bege e marrom.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposioes contrrias.

Cmara Municipal/SP, 23 de agosto de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria